



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO**
CNPJ: 05.110.612/0001-50



PORTARIA Nº: 069/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS APOSENTADOS E
PENSIONISTAS PARA REALIZAR PROVA DE VIDA".**

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário **ABRIL/2026** que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, para regularizar seu cadastramento até a data de 25/08/2026 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 31/08/2026, na forma lei municipal 7.655/2022.

NOME	APOSENTADO / PENSIONISTA	MÊS DE NASCIMENTO	CPF Nº
ELIAS PEREIRA DE AMORIM	Aposentado	Abril	419.***.***-04
GERALDO ERNANDO ALVES OLIVEIRA	Aposentado	Abril	750.***.***-91
JOSE CARLOS TEOFILO	Aposentado	Abril	506.***.***-20
MARIA GLORIA DE SOUZA	Aposentado	Abril	670.***.***-97
SEMIR RACHID SAID	Aposentado	Abril	023.***.***-83
TEREZA CRISTINA DE MELO BARBOSA FERREIRA	Aposentado	Abril	500.***.***-20
CLAUDIA DE JESUS MARTINS	Pensionista	Abril	770.***.***-20
OZORINA PEREIRA SOUZA	Pensionista	Abril	358.***.***-04

Art. 3º. O beneficiário que não comparecer dentro do prazo estipulado terá seu pagamento regularizado apenas no mês subsequente ao efetivo comparecimento.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2026.


GISLENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO